



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01085 - 5Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 033/2018.

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica reajustado para R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2018.

**Parágrafo Único** – O Reajuste de 1,95%, aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, até o mês de Dezembro de 2017, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor (fonte: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultseriesHist.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm)).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 06 de Abril de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)